LEI ORDINÁRIA Nº 4.301, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 1.399.808,03 (um milhão e trezentos e noventa e nove mil e oitocentos e oito reais e três centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	2	300.0035	02.11.01.103010035.2.151000-3.3.90.30	9678	R$ 21.792,35
6	2	300.0035	02.11.01.103010035.2.151000-3.3.90.39	9679	R$ 20.000,00
6	2	300.0037	02.11.01.103010035.2.084000-3.3.90.32	2820	R$ 14.998,13
6	2	300.0048	02.11.01.103010035.2.080000-3.3.90.30	9680	R$ 21.428,61
6	2	300.0049	02.11.01.103010035.2.081000-3.3.90.30	2778	R$ 167.705,93
6	2	300.0049	02.11.01.103010035.2.081000-3.3.90.39	2797	R$ 167.705,92
6	2	300.0050	02.11.01.103010035.2.085000-3.3.90.32	2826	R$ 36.877,53
6	2	300.0083	02.11.01.103020025.2.094000-3.3.90.39	9681	R$ 20.473,76
6	2	300.0084	02.11.01.103020025.2.093000-3.3.90.30	9683	R$ 1.466,56
6	2	300.0117	02.11.02.103020025.2.072000-3.3.50.39	9550	R$ 70.933,10
6	2	300.0120	02.11.01.103050033.2.231000-3.3.90.48	9688	R$ 20.000,00
6	2	300.0120	02.11.01.103050033.2.102000-3.3.90.39	9687	R$ 20.000,00
6	2	300.0120	02.11.01.103050033.2.102000-4.4.90.52	9689	R$ 139.721,04
6	2	801.0002	02.11.01.103010035.2.077000-4.4.90.52	9684	R$ 200.000,00
6	2	801.0004	02.11.01.103010035.2.217000-3.1.71.70	9690	R$ 48.788,58
6	2	312.0001	02.11.01.103010051.1.047000-3.3.90.30	7734	R$ 196,59
6	2	312.0018	02.11.01.103010051.1.047000-3.3.90.30	7735	R$ 5,38
6	2	312.0020	02.11.01.103010051.1.047000-3-3-90.30	7736	R$ 18,92
6	2	300.0104	02.11.01.103010035.1.082000-4.4.90.52	9704	R$ 10.579,63
6	2	312.0045	02.11.01.103010051.1.047000-3.3.90.30	9692	R$ 40.000,00
6	2	312.0045	02.11.01.103010051.1.047000-3.3.90.39	9693	R$ 45.941,00
6	2	300.0107	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	7809	R$ 38,73
6	2	300.0108	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	7861	R$ 386,20
6	2	300.0109	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	9684	R$ 709,90
6	2	300.0110	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	9695	R$ 10,01
6	2	300.0111	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	9696	R$ 699,59

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7E0E-C196-CBEF-A399 e informe o código 7E0E-C196-CBEF-A399

6	2	300.0112	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	9697	R$	12.369,11
6	2	300.0112	02.11.01.103050033.2.103000-3.3.90.39	9698	R$	12.369,11
6	2	300.0113	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	9666	R$	1.712,39
6	2	300.0114	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	9700	R$	719,62
6	2	300.0116	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	9701	R$	2.173,31
6	2	300.0118	02.11.01.103010035.2.162000-4.4.90.52	9702	R$	82.400,08
6	2	300.0118	02.11.01.103010035.2.162000-4.4.90.52	9703	R$	50.000,00
6	1	320.0000	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	2552	R$	75.009,42
6	1	320.0000	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.39	2605	R$	33.200,00
6	1	320.0000	02.11.01.103010035.2.077000-4.4.90.52	2646	R$	22.500,00
Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64(Suplementação)					R$	1.399.808,03
TOTAL					**R$**	**1.399.808,03**

Parágrafo Único - O crédito aberto no Artigo 1º, **R$ 1.399.808,03 (um milhão e trezentos e noventa e nove mil e oitocentos e oito reais e três centavos)**, correrá por conta de **superavit do exercício anterior,** conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 03 de junho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7E0E-C196-CBEF-A399 e informe o código 7E0E-C196-CBEF-A399

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7E0E-C196-CBEF-A399

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 03/06/2024 13:53:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7E0E-C196-CBEF-A399